



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 080/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 537/2013 de 20/11/2013;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2014, um crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

08.00 Departamento de Educação
08.01 Ensino Fundamental
0801.1236100082.024-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 107 R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

08.00 Departamento de Educação
08.01 Ensino Fundamental
0801.1236100082.024-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 107 R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 17 de Junho de 2014 .

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO DO SUDOESTE
de junho de 2014



PORTARIA Nº 14.275

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal. Considerando que a gratificação destina-se a promover uma complementação ao salário das pessoas que se dedicam exclusivamente ao serviço em prol da municipalidade; Considerando que o Administrador Público deve compreender a supremacia dos interesses dos municípios; Considerando que a vontade e a supremacia do interesse público devem prevalecer sobre o privado; Considerando que a gratificação não se incorpora ao salário do funcionário; considerando o memorando nº 013/2014 do Departamento de Educação, Esportes e Cultura, considerando, também, que os servidores não desempenham mais a função abaixo citada, resolve.

REVOGAR

Art. 1º - Ficam revogadas as Gratificações dos Professores Municipais abaixo descritos, a contar de 20 de junho de 2014:

Nome	Gratificação	Padrão
Ligiane Padilha Schauss	10%	1º Padrão
Sayonara Kaufmann Bonatto	10%	1º Padrão
Maria das Graças Shernosk Ribas	10%	1º Padrão
Salete Santos Cordeiro	10%	1º Padrão
Vera Lucia Góis dos Santos	10%	1º Padrão
Mara Regina Alves Terras	10%	1º Padrão
Adriana Silva Tesseroli Baldissarelli	10%	1º Padrão
Heronita da Aparecida Taques de Siqueira	10%	1º Padrão
Luciana Silva Tesseroli	10%	1º Padrão
Rita de Cássia Centenaro Bueno	10%	1º Padrão
Cleusa Mary de Siqueira	10%	1º Padrão
Gessica Marca Maccari	20%	1º Padrão
Joceli Andraschko	20%	1º e 2º Padrão
Marines Fátima dos Santos	20%	1º Padrão
Rellin Cristiane Ribas Martins	20%	2º Padrão
Cassia Bittencourt	20%	1º Padrão
Cleonice Cazarotto	10%	1º Padrão
Patrícia Carla Dal Bem	10%	1º Padrão

Art. 2º Fica revogado todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 18 de junho de 2014.
Hilário Andraschko
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.276

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal,

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE**

DECRETO Nº. 016/2014

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 29.394, é o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial a funcionária EVA GOMES MOREIRA.
 Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 10/02/2014 e findando em 10/05/2014, referente ao período de 01/03/1996 à 01/03/2001.
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALVARO FELIPE VALÉRIO
 Prefeito de Clevelândia

DECRETO Nº. 036/2014

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 29.458, e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida exoneração do cargo de Assistente de Creche à funcionária ELIANE DE PAULA LANDMAN.
 Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10.02.2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 14 DE MARÇO DE 2014.

ALVARO FELIPE VALÉRIO
 Prefeito de Clevelândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245 1130
 CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 080/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 537/2013 de 20/11/2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2014, um crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

- 0801.1236100082.024-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 - 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte 107 R\$ 40.000,00

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS
 A empresa Hotel Bedin Ltda - ME , C.N.P.J. 76.996.313/0001-03, comunica o extravio de 02 notas fiscais de Prestação de Serviços, série F, nota fiscal nº 77267, conforme boletim de ocorrência nº 2014/555101.

Oração a Nossa Senhora do Carmo
 Ó Bendita e Imaculada Virgem Maria, honra e esplendor do Carmelo. Vós que olhais com especial bondade para quem trás o vosso bendito escapulário. Olhai para mim benignamente e cobri-me com o manto de vossa maternal proteção. Fortificai minha fraqueza com vosso poder. Iluminai as trevas do meu espírito com a vossa sabedoria. Aumentai em mim a fé, a esperança e a caridade. Ornai minha alma com as graças e as virtudes que a torne agradável ao vosso vinho Filho. Assisti-me durante a vida. Consolai-me na hora da morte com a vossa amável presença e apresentai-me a Santíssima Trindade como vosso filho e servo dedicado e lá no céu eu quero louvar-vos e bendizer-vos por toda eternidade. Amém.